

circunstâncias da fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol da Guanabara, ocorrida em 04/02/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0239/09-GAB/CORREGEPOL de 11/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1173/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189379**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0611/08-GAB/CORREGEPOL de 08/10/08, que teve por objeto apurar o Termo de Declarações da Srª. MARIA EDILÉIA DOS SANTOS AMARAL, que afirma ter sido vítima de agressão física, no dia 29/09/07, no Município de Santa Barbara, atribuindo a autoria a policiais civis lotados na SU/Cremação, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão, face o não reconhecimento do policial pela denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0611/08-GAB/CORREGEPOL de 08/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1171/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189373**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0577/2010-CPAD, firmado pela DPC MARIA

JOAQUINA PEREIRA, referente aos autos da AAI nº 0749/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, onde solicita a inclusão do nome dos servidores: DPC OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA e IPC MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA, na Portaria Inaugural, visto que, conforme o denunciante, seriam os autores do fato, objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0749/08-GAB/CORREGEPOL, de 13/11/08, incluindo os nomes dos servidores: DPC OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA, e do IPC MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA, como sindicados nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0693/2010-DGPC/DIVERSOS/01 DE DEZEMBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189376**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E : I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 185/2008-DGPC/DIVERSOS, de 16/04/2009, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria, o servidor VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 700029/1, a contar de 01/11/2010; II – LOTAR o servidor VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 700029/1, na Diretoria de Polícia Metropolitana – DPM; III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 1172/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189377**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0339/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de um preso de identidade desconhecida do interior da SU/Icoaraci, onde foi apresentado ao DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, fato ocorrido em 15/04/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0339/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1178/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189394**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0544/09-GAB/CORREGEPOL de 08/06/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO e EVANDRO FERREIRA CASTRO, em razão do teor do Ofício nº 048/2009-GAB, oriundo do Juiz de Direito da Comarca de Ulianópolis, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor IPC PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO e quanto ao IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO, ficou comprovado que não praticou nenhuma irregularidade funcional;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC, em relação ao ervidor DPC JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto aos servidores: DPC JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO e EVANDRO FERREIRA CASTRO, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor IPC PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1175/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189388**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0030/08-GAB/CORREGEPOL de 09/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC's: ANTÔNIO NICOLAU NETO e HEITOR ARAÚJO PINTO, acerca da denúncia formulada por RONALDO COSTA CORRÊA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0030/08-GAB/CORREGEPOL de 09/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1176/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189389**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0450/09-GAB/CORREGEPOL de 18/05/09, que teve por objeto apurar o fato da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, Cal. 38, série nº KH 480506, Pat. nº 09393, cautelado ao servidor: EDIMILSON TAVARES DE MORAES, ter sido encontrado em poder de terceiros, fato que gerou o TCO nº 2002.020226, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0450/09-GAB/CORREGEPOL de 18/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na caudela da arma de fogo, acima citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1174/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189385**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0600/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, que teve por objeto apurar os motivos dos servidores: REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO, ÂNGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO e OCTÁVIO DE JESUS ARAÚJO RAMOS, não terem comparecido à audiência do dia 12.08.08, conforme teor do Ofício nº. 1956/08/CJ 3ª.VPA e anexos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0600/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 051/2010-GAB/CGPC/03 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189391**

A Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 204/10-DATA, de 23/11/2010, firmado pela DPC MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARATA DO A MACIEL, Diretora da DATA, informando que a EPC LENARA INÊS MADERS, Escrivã Cartorária, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2010, e indica a EPC SHEILA DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES, para responder pelo cartório, durante o impedimento da titular;

R E S O L V E : I – Designar a EPC SHEILA DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES, para responder pela chefia de Cartório da DATA, no período de 01/ a 30/12/10, em substituição a EPC LENARA INÊS MADERS; II – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 1177/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189392**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0604/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC FÁBIO VELOSO DE CASTRO, que segundo denúncia teria liberado um veículo tipo caminhão, mediante Auto de Depósito, de forma irregular, ato ocorrido na Depol de Dom Elizeu, no dia 29/08/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0604/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1159/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/11/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189351**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2703/10-DD/CGPC firmado pela DPC TÂNIA MARA DE

MIRANDA ARAÚJO, referente à Portaria de Aditamento nº 00904/2010/GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/10, em que solicita a retificação do nome do servidor na Portaria inaugural, em razão de constar MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO, quando na verdade o nome correto é LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO, RESOLVE: Determinar a RETIFICAÇÃO do nome do servidor na Portaria de Aditamento por tratar-se de LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO e não MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil